

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 011/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a senhora **JULIANA CORRÊA GONÇALVES** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de saúde**, na função de **técnico em higiene dental** sob a matrícula 739, referência salarial **quadro XI do anexo I da Lei Municipal nº 1.330/19**, admitida através de concurso público sob o decreto nº 708/1996, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **Integrais - paridade**. (cf. processo administrativo nº 310-A/2018).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.330/2019 (quadro XI anexo I)	RS 1.308,94
ATS – Triênio (35%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	RS 458,13
Total.....	RS 1.767,07

(Hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e sete centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/02/2019.

Duas Barras, 15 de fevereiro de 2019.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:A2316CD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/02/2019. Edição 2332
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>